Resolução nº : 9574/2000
Protocolo nº : 272198/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR XAVIER DA SILVA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR XAVIER DA SILVA DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 2000, na importância de R$ 7.664,72 (sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA